



**DECRETO Nº 018/2010 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010.**

Publicado em	12 / 02 / 2010
No Jornal	Glória M.S.
Edição nº	ano 17 nº 4248
	Diego

*"Nomeia Comissão de Avaliação do lote urbano no 14 (quatorze) da quadra 72 (setenta e dois) situado na esquina da Avenida Presidente Vargas com a Avenida 2 de junho, com área de 598,98 m<sup>2</sup>, (quinhentos e noventa e oito metros e noventa e oito centímetros quadrados), nesta cidade e dá outras providências"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, no uso de suas atribuições e de conformidade com as disposições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica constituído a comissão especial proposta por Paulo Carlos da Silva Junior, Engenheiro do Município; Diego Silva de Souza, Assessor Técnico I e; João Gonçalves Moreira, Chefe do Departamento Pessoal, para proceder a avaliação do lote urbano no 14 (quatorze) da quadra 72 (setenta e dois) situado na esquina da Avenida Presidente Vargas com a Avenida 2 de junho, com área de 598,98 m<sup>2</sup>, (quinhentos e noventa e oito metros e noventa e oito centímetros quadrados), nesta cidade.

Parágrafo Único. Concluída a tarefa, a Comissão ficará automaticamente dissolvida.

**Art. 2º** - O prazo para apresentação do Laudo Conclusivo é de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste decreto.

**Art. 3º** - Os membros da Comissão não serão remunerados e a atividade considerada de relevante valor para a comunidade.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados - MS, 11 de Fevereiro de 2010.

Dr **ARCENO ATHAS JUNIOR**  
Prefeito Municipal